



Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - SP

PORTARIA Nº 9012, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Designa servidor público municipal com adicional de insalubridade.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica concedido ao servidor público municipal, abaixo relacionado, o Adicional de Insalubridade, nos termos da Lei Complementar n.º 567, de 22 de janeiro de 2014.

Diretoria de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

Roçadeira e Aplicação de Herbicida		A contar 01/03/2021	Percentual
ANTÔNIO CARLOS BEVILAQUA	Operador de Máquina	INSALUBRIDADE	40

Art. 2.º Fica o Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura responsável pelas devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de março de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo